



INDICAÇÃO Nº 047/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize serviço de melhoria/manutenção na Avenida Mario Silveira, em frente ao nº 1.058, bairro Santa Elisa.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores da avenida e bairro mencionado, visto que diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar serviço de manutenção do calçamento naquele local, pois no mesmo formaram-se buracos, que tem causado transtornos aos pedestres e motoristas que por lá diariamente transitam, trazendo consigo o risco de eventuais acidentes, com perdas materiais e pessoais, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva, em preservação inclusive do bem público de uso comum do povo.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Cesar Henrique da Silva

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 24, 02, 2023
HORA: 10:00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 017, 2023
Assistente Administrativo